



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ES

Venho, por meio deste, consubstanciado no art. 49 da Lei Orgânica do Município de Jaguaré/ES, encaminhar o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026, de minha autoria, para que seja levado à apreciação dos Dignos Pares.

Atenciosamente,

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar o espaço esportivo como **Campo de Futebol Society "Bom de Bola – Antônio Ramiro dos Santos"**, localizado na comunidade do Palmito, em justa homenagem a um dos principais pioneiros da região.

Antônio Ramiro dos Santos, nascido em 15 de março de 1921, foi um desbravador que contribuiu diretamente para a formação e desenvolvimento da comunidade, transformando áreas de mata em terras produtivas e fortalecendo a agricultura familiar. Ao lado de sua família, ajudou a construir a base econômica e social do local.

Destacou-se também por sua dedicação à comunidade, especialmente na área da educação, ao ceder espaço em sua própria casa para funcionamento de aulas e colaborar na construção da Escola Santa Rita de Cássia.

Assim, a homenagem reconhece sua trajetória de trabalho, compromisso e contribuição para o crescimento do Palmito, perpetuando sua memória junto às futuras gerações.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente;

Sala das Sessões, 30 de março de 2026

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador



Câmara Municipal de Jaguaré

Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 003/2026

Dispõe sobre a denominação do Campo de Futebol Society “Bom de Bola – Antônio Ramiro dos Santos”, localizado na comunidade do Palmito, e dá outras providências.

O VEREADOR ELIZEU RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado **Campo de Futebol Society “Bom de Bola – Antônio Ramiro dos Santos”** o espaço esportivo localizado na comunidade do Palmito, neste município.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá providenciar a instalação de placa indicativa contendo a denominação do referido espaço.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA

Vereador